



RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS
A SER OFERECIDO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO
PROGRAMA PRÓ-LICENCIATURA**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 036/2008 da Câmara de -Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes Visuais a ser oferecido a distância no âmbito do Programa Pró-Licenciatura.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX